

PARECER CONTÁBIL

AI  
32  
Anexo

A Câmara Municipal de Piumhi

Projeto de Lei: 04/2018

Trata-se o presente projeto de Lei, “**Altera o artigo 1º e Anexo da Lei 2.318/2018 aumentando o valor dos recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício financeiro de 2018**”.

Do ponto de vista contábil, o projeto trata da alteração da lei anterior, que visa à autorização de incremento no valor do repasse da subvenção a entidade **Corporação Musical Lira São José** no exercício de 2018.

A Lei Federal nº 13.019/2014 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC, dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa quando a parceria decorrer de transferência de recursos, inclusive a identificação expressa da entidade beneficiada.

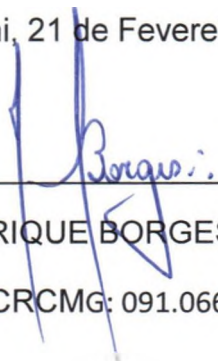
Cabe agora o município dispor de recursos orçamentários e financeiros para conceder o aumento na referida subvenção.

Analisado todos estes pontos, podemos observar que o projeto se apresenta de forma correta e atendendo a todos os itens exigidos pela legislação vigente.

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL a continuidade do tramite do referido projeto, cabendo aos nobres vereadores à apreciação do mérito.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 21 de Fevereiro de 2018.

  
Borges

FLÁVIO HENRIQUE BORGES  
CONTADOR CRCMG: 091.066

  
Marisa de Fátima Cardoso  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
(37) 3371-1551

21/02/2018  
às 10:30h